

PORTARIA Nº 139/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I, da Lei Complementar 021/2005 a Servidora **ANA PAULA MAGIONI**, matrícula **1556**, portadora da Cédula de Identidade 13871617 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física 001.560.851-43, **no período de 30/07/2018 a 26/11/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 30/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 27 dia do mês de julho de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal